

# A Assistência Técnica das Nações Unidas e a Paz

YVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA

## 1. INTRODUÇÃO

**N**UM gesto de colaboração para com as Nações Unidas, temos a oportunidade de cooperar com esta entidade, estudando o interessante tema "A Assistência Técnica das Nações Unidas e a Paz". Além disso, o nosso apoio aos desejos de aperfeiçoamento técnico e cultural da ONU tem um cunho singular. Já participamos de um Curso Internacional de Administração Pública, de 1951 a 1952, na F.G.V. com a sua orientação, portanto, beneficiando-nos diretamente, com a Assistência Técnica das Nações Unidas. Os vanguardistas da concórdia universal devem ser consagradamente idealistas, buscando naqueles que demonstrarem uma nítida tendência em defesa do bem comum, a ajuda para as suas nobilíssimas tarefas. Um líder da Paz deve ter predicados excepcionais, não podendo ser um aventureiro, produto do oportunismo político. Deve ter as qualidades de um autêntico propugnador dos grandes ideais pelos quais a humanidade se bate com o sacrifício de seus mártires, como um FOLKE BERNADOTTE, ou de uma fibra de pacificador como RALPH JOHNSON BUNCHE ou de um TRYGVE LIE, nomes já consagrados na história admirável e magnífica das Nações Unidas. Que esta nossa contribuição, e tantas outras que já temos propiciado ou que ainda venha a realizar, seja uma pá de areia de boa vontade e de verdadeiro espírito pacifista no ambiente universal dos homens que nunca imaginaram possa existir uma humanidade destruidora do próprio homem, êle que nasceu com as excelsas qualidades que Deus soube dar, de modo que não há palavras capazes de traduzir a sua perfeição. A Guerra e a Paz se encontram nos espíritos dos homens, nos espíritos dos homens é que devemos buscar os remédios para evitar a Guerra e a defesa intransigente da Paz. O Brasil, que teve um pacifista da estirpe de RUI BARBOSA, que propugnou na segunda Conferência da Paz, em Haya, em 1907, entre outros pontos, pela Abolição da Captura, isto é, o princípio da inviolabilidade da propriedade particular no oceano; que defendeu um Tribunal de Prêças, com a criação de um órgão com jurisdição internacional de apelação na matéria; que batalhou pelo arbitramento obrigatório e litígios pendentes, relativamente às questões que não puderem chegar a um acôrdo por via diplomática, ficando as Nações obrigadas

a recorrerem à arbitragem; que adotou a constituição de uma Comissão Internacional de Inquéritos; que elogiou a doutrina de Drago da Argentina, defendendo a tese da irrecuperabilidade coercitiva das dívidas do Estado, apelando para os meios judiciários internacionais; que trabalhou pela Organização da Côrte Permanente para resolver os litígios internacionais, e outros pontos essenciais para uma nova política em defesa da Paz, o Brasil que teve em RUI BARBOSA um pioneiro da Paz Universal, um grande e notável pacifista, honra e glória do meu Estado Natal, — a Bahia, o Brasil tem sempre em mente os exemplos dêsse grande pacificador.

E' como acentua PAUL VANORDEN SHAE, brilhantemente:

"Ora, se a psicologia, psiquiatria e a psicanálise modernas nos proporcionam métodos de conhecermos a nós mesmos e aos nossos motivos conscientes ou subconscientes, ou um meio de nos compreendermos a nós mesmos como indivíduos e aos outros, porque será que não podemos lançar mão do mesmo método para evitar que um povo, um grupo de povos estracalhe outro povo ou povos, se uns e outros obedecem a impulsos ou emoções não-verbais, não formulados em palavras? Sòmente o reconhecimento dêste fato nos libertará e nos proporcionará meios de melhor compreensão mútua."

E entre os meios para se conseguir uma Paz verdadeira, que WILLIAM SHIPLEY denomina "conceitos não-verbais num nível pré-consciente", está, sem dúvida: a Assistência Técnica das Nações Unidas.

## 2. PROPÓSITOS DAS NAÇÕES UNIDAS

Os propósitos das Nações Unidas são:

- a) manter a paz e a segurança internacionais;
- b) promover relações amistosas entre as Nações;
- c) cooperar na solução dos problemas internacionais de ordem econômica social, cultural e humanitária, promovendo o respeito pelos direitos e pelas liberdades fundamentais da Humanidade;
- d) ser um centro onde se harmonizem as ações dos povos para a obtenção dêsse fins comuns.

Graças ao Presidente Roosevelt, foi pela vez primeira empregado o nome Nações Unidas, na

“Declaração das Nações Unidas” em 1 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 Nações assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a luta contra o Eixo. Contudo, nasceram oficialmente as Nações Unidas em 24 de outubro de 1945.

A troca de idéias, conhecimentos e experiências entre os povos não advém de pouco tempo para a nossa época. Desde longa data essa troca de fatores de civilização tem sido uma realidade entre os países, com as invenções e descobertas na história da humanidade. O programa ampliado da ONU e seus órgãos especializados foi aprovado pela Conferência de Assistência Técnica, realizada em Lake Success, de 12 a 14 de junho de 1950. Entretanto, as próprias Nações Unidas vêm prestando serviços de caráter social, de administração de serviço social, bem-estar familiar, construção de habitações e incentivo da organização de comunidades, desde as resoluções aprovadas na Assembléia de 1946. Para citar mais distante podemos mencionar a Organização Internacional de Trabalho, que foi criada em 1919 pela Conferência da Paz, e que teve como primeiro Diretor o consagrado estadista francês Albert Thomas, e que enviou numerosas missões a territórios e países que necessitaram do concurso de técnicos qualificados no domínio social. Atualmente, a O.I.T. dedica especial atenção a sua ação de assistência técnica aos Estados filiados, quanto aos problemas sociais e do trabalho, inclusive a mão-de-obra, nos setores da organização do emprêgo, da aprendizagem técnica e da emigração.

O aspecto atualizado da Assistência Técnica é verdadeiramente a sua generalização a todos os países membros da ONU, colocando os mesmos a par das fontes do conhecimento técnico.

O art. 55 da Carta das Nações Unidas é claro :

“Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessários às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, as Nações favorecerão:

- a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico-social;
- b) a solução dos problemas internacionais, econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional, e
- c) o respeito universal e efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

Daí a denominação de Programa Ampliado de Assistência Técnica.

Por outro lado a Organização dos Estados Americanos, que é, por força de sua carta, um organismo regional das Nações Unidas, através do Conselho Interamericano Econômico e Social, aprova a Resolução de 10 de abril de 1950, relativamente aos projetos de Assistência Técnica, intitulada “Plano de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Americanos”, para o ano de 1951, composto de 46 projetos, cujo custo foi estimado em US\$ 3.215.709.

### 3. MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica visa, precisamente, ao levantamento do nível econômico dos países sub-desenvolvidos. Entretanto, têm eles liberdade de escolher, aceitar, modificar, rejeitar ou adotar a assistência, de conformidade com seus próprios julgamentos ou preconceitos. A função dos órgãos que prestam assistência técnica é de auxiliar na formulação do critério quanto às necessidades de assistência. As várias modalidades são:

- I — Missões técnicas;
- II — material e aparelhamento;
- III — pesquisas e informações;
- IV — conferências internacionais, Comissões de Estudo e Grupos de Debates.

I — *Missões Técnicas* — são as desempenhadas por grupos de especialistas cujo mister é dar orientação, instrução ou os dois serviços cumulativamente.

II — *Material e Aparelhamento* — Esta assistência tem sido limitada a aparelhos de laboratório, material escolar e sementes para fins de treinamento de pessoas ou pesquisas na execução de um plano de assistência técnica da ONU.

III — *Pesquisas e Informações* — Soma considerável de informações e análises técnicas é disseminada através de :

- a) centros de intercâmbio internacional;
- b) publicações periódicas ou esporádicas sobre determinados aspectos do desenvolvimento econômico;
- c) laboratórios para investigação de certos problemas. Exemplo: o serviço de Informação Epidemiológica da Organização Mundial de Saúde.

IV — *Formação Técnica Internacional* — compreende esta formação:

- a) bôlsas de estudo;
- b) aprendizado prático, escolas e cursos regionais;
- c) intercâmbio de técnicos em pesquisas.

V — *Conferências Internacionais, Comissões de Estudo, Grupos de Debates* — Essas reuniões recaem em duas categorias:

- a) as que são convocadas para efetuar intercâmbio de informações técnicas sobre determinado problema, tendo por fim recomendar ação internacional para a solução do mesmo.

### 4. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

São considerados os seguintes órgãos das Nações Unidas que prestam assistência técnica:

- a) A Organização das Nações Unidas (ONU).
- b) Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- c) Organização de Alimentação e Agricultura (OAA).

- d) Organização de Educação, Ciências e Cultura das Nações Unidas (UNESCO).
- e) Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).
- f) Organização Mundial de Saúde (OMS).

a) *Organização das Nações Unidas (O.N.U.)*

A maior parcela de responsabilidade na assistência de desenvolvimento econômico cabe à Organização das Nações Unidas e seus órgãos consultivos. Assim, tem o Conselho Econômico Social, em diversas resoluções, instituído órgãos técnicos com atribuições especiais no campo do desenvolvimento econômico. Entre esses órgãos contam-se:

a) A comissão de Assuntos Econômicos e de Emprego, à qual cabe o papel de assessor do Conselho naqueles problemas, especialmente no que disser respeito às regiões menos desenvolvidas;

b) uma Comissão de Estatística, incumbida, entre outras atribuições, de promover o progresso das estatísticas nacionais;

c) uma Comissão Fiscal, com a principal atribuição de auxiliar, quando solicitada, qualquer governo membro em questões de fazenda pública e seus aspectos jurídicos, administrativos e sociais.

d) uma Comissão de Assuntos Sociais, entre cujas atribuições se inclui a de auxiliar o Conselho em matéria de serviços sociais.

b) *Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.)*

Criada em 1 de agosto de 1919 a O.I.T. contava com sessenta Estados Membros, passando a integrar as Nações Unidas por ato da Assembleia Geral desta e da Conferência Geral em 1946. Esta Conferência, anexa aos seus estatutos: "reconhece a solene obrigação da Organização Internacional do Trabalho de fomentar em tôdas as nações do mundo, programas que permitem alcançar, entre outras vantagens, elevação de níveis de vida; provimento de meios de formação técnica; proteção da vida e da saúde do trabalhador; fornecimento de alimento e habitação; facilidade de cultura e recreação adequadas e garantia de igualdade de oportunidades educativas e profissionais".

A Organização Internacional do Trabalho — a O.I.T. — é uma instituição intergovernamental cuja finalidade é promover a justiça social, contribuindo assim em favor da Paz Universal, de forma duradoura.

A O.I.T. consta dos seguintes órgãos:

A Conferência Internacional do Trabalho, a sua autoridade suprema que se reúne uma vez por ano.

O Conselho de Administração, órgão executivo da O.I.T. que se reúne, em princípio, quatro vezes por ano.

A Repartição Internacional do Trabalho, órgão executivo e administrativo da O.I.T. que constitui sua Secretaria permanente.

Compõe-se, também, de Comissões de peritos para estudo de questões relacionadas com o trabalho e o emprego, a fim de orientar a Organização e os Governos membros. Entre essas Comissões destacam-se:

a) oito comissões industriais que tratam, respectivamente, de minas de carvão, transporte terrestre, ferro e aço, indústrias têxteis, construções, engenharia e obras públicas, petróleo e indústrias químicas;

b) comissões consultivas sobre empregado assalariado e trabalhador profissional, cooperativas e trabalho juvenil;

c) comissões de correspondência sobre prevenção de acidentes, higiene industrial, trabalho feminino e utilização do lazer;

d) Comissão Internacional do Fomento do Trabalho; e

e) Comissão de Peritos Estatísticos.

Mantém a O.I.T. um programa de pesquisas e possui diversas publicações de caráter técnico, estatístico e econômico.

c) *Organização de Alimentação e Agricultura (F.A.O.)*

À Organização de Alimentação e Agricultura incumbe prestar assistência no que diz respeito ao desenvolvimento agrícola, florestal e da pesca. Os estatutos da Organização estabelecem, em seu preâmbulo, obrigações de grande alcance nesses setores, estabelecendo entre seus fins:

"elevação de níveis de nutrição e padrões de vida dos povos sob as respectivas jurisdições;

aperfeiçoamento e eficiência da produção e distribuição de todos os alimentos e produtos agrícolas;

melhoria das condições de vida das populações rurais e a conseqüente contribuição para a expansão econômica industrial."

A assistência aos Governos-membros é também objeto dos Estatutos. Os órgãos por intermédio dos quais a Organização atende aos seus fins são:

a) uma Conferência Internacional composta de representantes dos países-membros;

b) um Conselho que representa a Conferência no intervalo das sessões;

c) órgãos consultivos internacionais compostos de peritos nos vários ramos da agricultura, reflorestamento, pesca e assuntos correlatos;

d) Comissões Nacionais da Organização de Alimentação e Agricultura; e

e) um Secretariado.

Com autoridade, acentua João Gonçalves de Souza, a respeito das atividades da F.A.O.: "No que se refere à assistência técnica da F.A.O. haveria muito o que dizer. Este é, precisamente, o ponto em que essa agência da ONU mais se sente

segura. E' o em que mais tem avançado, à frente mesmo de tôdas as suas coirmãs das Nações Unidas. Dois terços da população do mundo são de ruralistas. E as áreas onde vive esta população são, em grande parte, as áreas pouco desenvolvidas onde se identificam os mais baixos níveis e padrões de vida. Há, pois, em relação a esta população, uma grande tarefa relacionada com a assistência técnica que a F.A.O. pode prestar, aliás já vem prestando, no sentido de ajudar o povo a trabalhar mais lucrativamente e a viver melhor. Basta dizer que 33 nações-membros da F.A.O. — quer dizer exatamente a metade já lhe solicitaram assistência técnica. No momento, há, já, recrutados 300 "expertos" em assuntos de agricultura, alimentação, economia e sociologia rurais, peixe e madeiras a serem mandados para êsses 33 países, em desempenho de missões ligadas à orientação do que se pode e deve fazer para uma economia rural mais sadia e mais desenvolvida. Além dêsses técnicos, a F.A.O. proporcionou fundos para cerca de 150 bôlsas de estudos, para rapazes e moças que, indicados por Estados-membros, voltam, depois, a êles para trabalhar no campo das especialidades que fizeram. Quase seis milhões de dólares já estão comprometidos pela F.A.O. com o seu programa de assistência técnica ampliada, em colaboração com as Nações Unidas.

O Brasil também celebrou, há pouco, contrato de assistência técnica com aquela Organização."

d) *Organização de Educação, Ciências e Cultura das Nações Unidas (UNESCO)*

A Organização de Educação, Ciências e Cultura das Nações Unidas foi criada "com a fim de alcançar, através das relações culturais, científicas e educativas entre os povos do mundo, os objetivos de paz internacional e o bem-estar geral da humanidade".

No cumprimento dos seus fins a UNESCO:

- a) Favorece o conhecimento e compreensão mútuos, das nações;
- b) dá um novo impulso à educação popular e à difusão da cultura;
- c) ajuda a manutenção, o desenvolvimento e a difusão do saber.

Órgão das Nações Unidas, no tocante à assistência de educação e de instrução técnica, a UNESCO adotou um programa cuja realização requer uma atuação nas diferentes atividades objeto de seus fins, tais como:

I — coordenação de espaços para reconstrução científica e educativa de áreas devastadas pela guerra;

II — problemas de educação de crianças vítimas das guerras e serviço de acampamento de adolescentes;

III — centro de informações concernentes à educação, principalmente no que toca à educação básica, formação de técnicos e condição jurídica de professôres;

IV — missões consultivas de educação para os Estados-membros;

V — divulgação, em caráter popular, da ciência e respectivo sentido social;

VI — sistema de troca de livros e plano de aquisição dêsses por meio de cupons, a fim de fazer face às dificuldades de câmbios monetários;

VII — bôlsas de estudo;

VIII — levantamento das necessidades de material, aparelhamento e instrução de pessoal para educação das massas de países pouco desenvolvidos ou devastados pelas guerras;

IX — desenvolvimento da educação como meio de informação das massas;

X — desenvolvimento das bibliotecas públicas e dos museus como centros de educação popular;

XI — organização de bibliografias e produção de livros de baixo custo.

Para facilitar o intercâmbio entre a UNESCO e os diversos países, a mesma entidade estabeleceu escritórios de cooperação científica, um dos quais se encontra no Rio de Janeiro: O Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (I.B.E.C.C.).

e) *Organização Internacional da Aviação Civil (I.C.A.O. ou O.I.A.C.)*

À Organização Internacional da Aviação Civil cabe a prestação de assistência técnica no domínio do transporte aéreo. Tal entidade tem emprestado a sua colaboração aos países membros das Nações Unidas, por intermédio do seu programa de "Auxílio Coletivo". Missões Técnicas foram enviadas à Islândia e à África, a fim de orientar os governos dêsses países em assuntos de sua especialidade. Na Grécia, o trabalho da missão teve por finalidade estudar o desenvolvimento de aeródromos civis nas proximidades de Atenas e orientar a reconstrução do Aeroporto de Fal-linkton.

f) *Organização Mundial de Saúde (WHO ou OMS)*

A Organização Mundial de Saúde tem por objetivo: "alcançar para todos os povos o mais alto nível de saúde". E um dos melhores meios para alcançar essa tarefa é o da assistência técnica, numa grande escala, dentro do seu corpo especializado, e a difusão de conhecimentos em torno dos problemas de saúde.

Compete à OMS:

"assistir os governos-membros, quando solicitada, no que diz respeito à ampliação de serviços de saúde;

"prestar assistência técnica adequada e, em caso de emergência, dar colaboração aos governos-membros quando fôr a mesma por êles aceita ou solicitada;

"ministrar ou auxiliar a ministrar, quando solicitado pelas Nações Unidas, serviço de saúde e facilidades a grupos especiais, como as populações de território sob regime de administração fiduciária;

“promover ou orientar pesquisas no campo de saúde; “estimular e fazer progredir obras destinadas ao combate de doenças endêmicas e epidêmicas.”

Integram a Organização Mundial de Saúde, a Organização Sanitária Pan-Americana e o Bureau Sanitário de Alexandria.

As atividades da OMS podem dividir-se em dois grandes grupos: a) serviços técnicos, b) serviços gerais.

## 5. RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA

A Conferência de Assistência Técnica foi convocada para :

a) obter a aquiescência definitiva dos governos para os acordos concernentes aos gastos e cotas dos países participantes (entre os quais alguns havia que não são membros das Nações Unidas); e

b) pôr em prática o plano de serviços determinando a soma total de contribuições destinadas a constituir o fundo comum para as despesas de prestação de assistência no primeiro ano de execução do programa.

## 6. O BRASIL E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No Brasil, o órgão coordenador da assistência técnica é a Comissão Nacional de Assistência Técnica que, instalada no Itamarati, atua como elemento de ligação entre a ONU e o nosso País.

O Decreto n.º 28.799, de 27 de outubro de 1950, que criou a referida Comissão, dispõe:

I — Estudar problemas relativos à participação do Brasil em programas de assistência técnica das Nações Unidas e, eventualmente, da Organização dos Estados Americanos;

II — fazer o levantamento das necessidades brasileiras em matéria dessa assistência técnica e preparar planos e programas para obtenção de auxílio técnico de tais organizações;

III — estudar as possibilidades da contribuição brasileira para programas cooperativos de assistência técnica a que se refere este decreto, examinando, para esse fim, as facilidades disponíveis

em órgãos públicos federais, organizações estaduais, autarquias e sociedades privadas de interesse público;

IV — estabelecer normas para contratos de prestação de assistência técnica da sua competência, superintender a execução dos mesmos e estabelecer critérios para intercâmbio de bolsistas e técnicos dentro dos programas internacionais de assistência técnica.

V — Disseminar documentação informativa sobre as facilidades de assistência técnica disponíveis em outros países ou em organizações internacionais e sobre a contribuição brasileira para atividades de assistência técnica”.

## 7. CONCLUSÕES

Em 1950 os trabalhos da Ajuda Técnica foram coroados de êxito, bastando verificar-se a publicação n.º 6, do Boletim das Nações Unidas.

As Nações Unidas publicaram um interessante e oportuno trabalho sobre a matéria, intitulado Service of the United Nations Technical Assistance Administration and How to obtain them, em 1951.

Com G.E. Yates, Secretário Executivo da Conferência da Ajuda Técnica, se inicia o seu programa ampliado.

O Prof. Roscoe Martin, da Universidade Syracuse, dos Estados Unidos da América do Norte, em brilhante artigo aborda o assunto, tendo publicado na “Public Administration Review”, Vol. XII, n.º 4, de 1952, intitulado: “Technical Assistance: The Problem of Implementation”, no qual estuda entre outros importantes aspectos: A natureza da Assistência Técnica; Implantação: Plano prático; Problemas relativos para Implantação; Perspectivas.

Não podemos deixar de mencionar o “Program of Fellowships and Scholarships” para 1954, de Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas.

São essas considerações que julgamos oportuno fazer, modestamente, acerca do magnífico tema: A Assistência Técnica das Nações Unidas e a Paz.